



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR**



TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 120/2022.**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 – HGES

PROCESSO Nº **64585.001701/2022-39**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

A UNIÃO, por intermédio do HOSPITAL GERAL DE SALVADOR, órgão do Exército Brasileiro, com sede na cidade de Salvador-BA, na Castro Neves, nº 72, Matatu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.562.575/0001-51, neste ato representado por seu Diretor e Ordenador de Despesas, o Sr. Cel ALERRANDRO LEAL FARIAS, portador da cédula de identidade nº 020.368.434-5 MD/EB, CPF nº 799.664.114-53

2) CREDENCIADO:

(x) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO**

CNPJ nº **15.166.416/0001-51**

3) OBJETO:

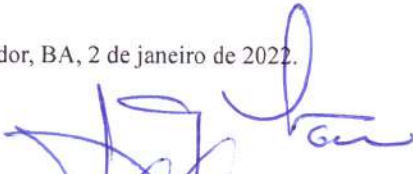
Prestação complementar de serviços de assistência médica e hospitalar, exames complementares e tratamentos

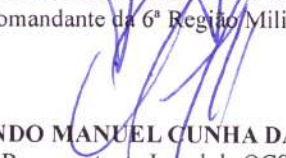
4) VALOR: R\$ 7.002.019,56

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento acima referido e seus Anexos.

6) FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Salvador, BA, 2 de janeiro de 2022.


Gen Div MARCELO ARANTES GUEDON
Comandante da 6ª Região Militar


ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA
Diretor e Ordenador de Despesas